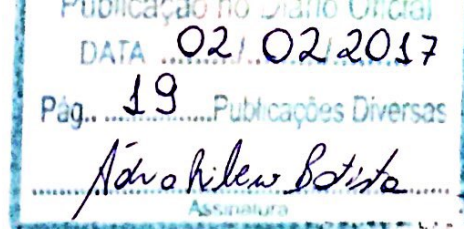




GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/MEARN/AM Nº 005/2016 DE 17 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre a Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I, no município de Presidente Figueiredo/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE MANAUS, ENTORNO E ALTO RIO NEGRO – CIR/MEARN/AM, na 37ª Reunião (29ª Ordinária), realizada no dia 17.05.2016 e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

CONSIDERANDO a Resolução nº 112, de 18.12.2014 do Conselho Municipal de Saúde que aprova o Projeto de Implantação da Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal para a Unidade Básica de Saúde Ainda Mendonça;

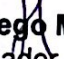
CONSIDERANDO o Processo nº 0591/2016-SUSAM, referente ao Ofício nº 0012/2016 – GSEMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Presidente Figueiredo, que trata da Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I;

CONSIDERANDO o parecer favorável do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, assinado pela Área Técnica Estadual da Saúde Bucal, Senhor Robson Roberto Vidal.

RESOLVE:

APROVAR a Implantação de 01 (uma) Equipe de Saúde da Família com Saúde Bucal Modalidade I, no município de Presidente Figueiredo/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional de Manaus, Entorno e Alto Rio Negro**, em Manaus, 17 de maio de 2016.


Hitalo Diego Mendonça Paiva
Vice Coordenador da CIR/MEARN/AM


Luena Matheus de Xerez
Coordenadora da CIR/MEARN/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MEARN/AM Nº 005/2016 datada de 17 de maio de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde